

CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMINIO				NÚMERO	
LOJA: 1 - CAMPO FANTASIA - MATRIZ END.: CAMPO END,1 BAIRRO: CENTRO CAMPO BAIRRO FONE: - CEL: - - - CNPJ: I.E.: 1234567890				556 DATA 02/06/2022	
DADOS DO CLIENTE					
CLIENTE 3 ANTONIO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA		CPF/CNPJ: 82161607391			
ENDEREÇO: LAGOINHA PRÓXIMO A CASA DO SEU GERALDO LAGOA GRANDE		0			
BAIRRO: XXX		CIDADE: BARREIRA		FONE:	
CÓDIGO	PRODUTO	COR	OPER.	QTDE	
1	COMPUTADOR	PRETO	VENDA	1,00	
	FATURA	VALOR	VENCIMENTO		
	556-1-7/01	142,86	02/07/2022		
	556-1-7/02	142,86	01/08/2022		
	556-1-7/03	142,86	31/08/2022		
	556-1-7/04	142,86	30/09/2022		
	556-1-7/05	142,86	30/10/2022		
	556-1-7/06	142,86	29/11/2022		
	556-1-7/07	142,86	29/12/2022		
TOTAL:					1.000,02
<p>Neste ato denominado doravante de CLIENTE, tem entre si certo e ajustado o presente CONTRATO de COMPRA E VENDA mercantil a prazo que obedeceu as seguintes cláusulas e condições:</p> <p>1-VENDEDOR: vendeu ao CLIENTE o(s) produto(s) deste Contrato, que para todos os efeitos declaro ter recebido em perfeita ordem, a preço certo e ajustado conforme demonstração abaixo.</p> <p>2-CLIENTE se compromete: A) pagar as parcelas nas devidas datas; B) não alienar, ou por qualquer modo ceder ou transferir a terceiros; C) manter o(s) bem(ns) em condições de conservação.</p> <p>3-O valor e representado por promissórias ou carnês que sera autenticada no ato do pagamento.</p> <p>4-Mesmo na hipótese de caso fortuito ou força maior, os quais desde já eliminados por ambos os contratantes e respectivo AVALISTA responderão a VENDEDORA e CLIENTE pelo o integral cumprimento deste CONTRATO</p> <p>5-Por ser a presente venda feita a prazo, fica reservada, a VENDEDORA a propriedade do(s) produtos constante(s) na cláusula 1, obrigando-se o CLIENTE, a mantê-la até a liquidação total do contrato, com responsabilidade de fiel depositário e, após o resgate total da dívida, o CLIENTE adquirira o pleno domínio do(s) produto(s) independente de qualquer formalidade.</p> <p>6-A falta de pagamento de quaisquer das parcelas do Contrato, concede a VENDEDORA o direito de ingressar com o pedido de busca de apreensão dos produtos constantes na cláusula 1. A devolução dos bem(ns) constante(s) na cláusula 1 a VENDEDORA, não significa a quitação da dívida, se houver descumprimento na cláusula 2, letra C.</p> <p>7-Considera-se-a rescindo, de pleno direito, o presente contrato, podendo ser exigível imediato e antecipado o saldo devedor do contrato, já estão, acrescido de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, caso seja descumprida a cláusula terceira.</p> <p>8-Se, para defesa de seus direitos decorrentes do presente Contrato, para receber do CLIENTE e seu AVALISTA o que lhe for devido precisar a VENDEDORA recorrer a meios judiciais, correrão por conta do CLIENTE todas as despesas processuais mais os honorários de advogados, desde já estipulado em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.</p> <p>9-Em caso de atraso da prestação mensal, a VENDEDORA cobrará após o 5 dia útil da data vencimento, juros de 0,20% ao dia sobre a prestação.</p> <p>10-Fica eleito o Forum desta cidade para qualquer acao oriunda deste Contrato.</p> <p>E por estarem de comum acordo sobre todas as cláusulas deste Contrato, assinam em 1(uma) via para todos os efeitos legais, em presença de testemunhas</p>					
FORTALEZA - CE, 2 de junho de 2022					
VENDEDOR(A): _____		TESTEMUNHA: _____			
COMPRADOR(A): _____		AVALISTA: _____			